



ROQUETTE

Offering the best of nature™

CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES



Editorial

Prezados Parceiros,

O Grupo Roquette é **líder mundial em produtos de origem vegetal e pioneiro nas novas proteínas vegetais.**

Um dos quatro pilares de nossa abordagem de desenvolvimento sustentável se refere a nossa forma de **suprimento**. Por esse motivo, estamos engajados no **suprimento sustentável e responsável confiando nas melhores práticas éticas e profissionais.**

Gostaríamos de compartilhar essas práticas no Código de Conduta de Fornecedores abaixo. Este Código de Conduta de Fornecedores visa estabelecer os princípios das empresas do **grupo Roquette** para sua **rede de fornecedores**, incluindo seus **fornecedores agrícolas.**

Ao se comprometerem a seguir estes princípios, juntos, a Roquette e seus fornecedores, garantirão que **compartilhem os mesmos valores éticos e profissionais**, que são o primeiro passo fundamental para um **relacionamento de longo prazo e um crescimento sustentável.**

Benoît Lentz

Head of Procurement



Preâmbulo

Este **Código de Conduta de Fornecedores** se baseia na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, nos princípios do **Pacto Global das Nações Unidas e nas convenções da Organização Internacional do Trabalho** (OIT), nos princípios estabelecidos pela **Iniciativa Comércio Ético** (ETI), bem como no **Código de Conduta da Roquette**¹. Ele não substitui os vários regulamentos, normas e leis atuais em vigor dos diferentes países.

A Roquette está na **vanguarda do cumprimento em todos os países** em que o grupo Roquette opera. Estamos comprometidos em cumprir a lei **California Transparency in the Supply Chains Act, de 2010** e a lei do Reino Unido **Modern Slavery Act, de 2015**, assim como as outras leis e regulamentos nacionais semelhantes.

Os fornecedores também estão comprometidos em respeitar esses **regulamentos, normas e leis nos países** onde realizarem suas atividades e/ou conforme aplicável.

Quando um fornecedor desempenha serviços para uma entidade Roquette, ele se compromete a **cumprir este Código de Conduta de Fornecedores** e a garantir que este, ou princípios equivalentes, sejam **conhecidos e seguidos por seus próprios fornecedores e empreiteiros**. Esta é a primeira etapa do processo de aprovação antes que qualquer relação comercial com uma entidade Roquette possa ser iniciada.

¹ Disponível em www.roquette.com

Nossos Valores

A cultura de uma organização se baseia em seus **valores fundamentais**.

Valores que descrevem quem somos, como nos relacionamos com nossas partes interessadas e como contribuimos para a nossa sociedade.



Somos **companhia familiar** guiada por um forte sentido de missão.

Somos **pessoas autênticas**, nos mantemos fiéis ao nosso compromisso e **atuamos com transparência**.

Nossos valores são a base do nosso sucesso e essenciais para nossa missão de alimentar melhor as pessoas e tratar os doentes, enquanto cuidamos do planeta.

A história da Roquette é uma **aventura humana e familiar**, que começou há quase um século. Desde então, milhares de homens e mulheres, impulsionados por uma visão única, se engajaram para proporcionar às pessoas os alimentos, a nutrição e a saúde de que precisavam segundo suas escolhas em matéria de estilo de vida, idade, área geográfica e função desempenhada.

No mundo inteiro, **talentos de origens, competências e proveniências diferentes** se juntaram na Roquette para **liberar o potencial da natureza** e contribuir para criar um futuro mais saudável.

Na Roquette, **incorporamos nossos 4 valores em tudo o que fazemos.**

Baseamos nossa cultura em:

AUTENTICIDADE

EXCELÊNCIA

ORIENTAÇÃO PARA O FUTURO

BEM-ESTAR

Autenticidade: Somos pessoas genuínas, somos verdadeiros com relação aos nossos compromissos e trabalhamos com honestidade e responsabilidade.

Excelência: Somos um grupo de pessoas engajadas; todos os dias fazemos melhor e avançamos para cumprir as expectativas dos clientes e consumidores.

Orientação para o futuro: Confiamos na nossa herança familiar e visão de longo prazo para explorar, colaborar e inovar de modo continuado. Isto é fundamental para podermos responder e antecipar sempre as necessidades de nossos clientes.

Bem-estar: Melhoramos o nosso bem-estar aperfeiçoando os nossos produtos cotidianos, cuidando ao mesmo tempo dos recursos, dos territórios e das comunidades. Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho e uma experiência de cliente simples e prazerosa.

Nossos consumidores e clientes confiam em nós para **fazer negócios com honestidade e integridade**. A confiança é um dos nossos melhores ativos e exige os **maiores padrões** de comportamento no cotidiano.



Índice

- [Direitos humanos, trabalho, segurança e saúde no trabalho](#)
- [Prevenção de fraudes alimentares](#)
- [Meio ambiente e sustentabilidade](#)
- [Qualidade e segurança do produto](#)
- [Concorrência livre](#)
- [Corrupção, fraude e conflito de interesse](#)
- [Proibição de lavagem de dinheiro](#)
- [Autoridades alfandegárias e de segurança](#)
- [Restrições comerciais e sanções internacionais](#)
- [Confidencialidade](#)
- [Segurança de TI, privacidade e proteção de dados](#)
- [Ameaças à rede de computadores](#)
- [Verificações e aplicação](#)
- [Relatar preocupações](#)

DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



Os fornecedores devem **proibir o trabalho forçado e o trabalho infantil** em conformidade, entre outros, com as **convenções fundamentais da OIT**.

Os fornecedores devem combater todos os tipos de discriminação, em particular a discriminação relacionada à cor, raça, sexo, orientação sexual, idade, filiação étnica, origem, situação familiar, religião, deficiência ou quaisquer outras características que sejam protegidas pela lei, e promover oportunidades iguais para todos os funcionários.

Os fornecedores devem respeitar a liberdade de associação e o direito de negociação coletiva dos funcionários, em conformidade com o aplicável.

Os fornecedores devem **oferecer condições de trabalho e remuneração dignas** e em conformidade com as leis e normas internacionais aplicáveis.

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho que promova a **saúde, a segurança e a proteção**.

É imperativo que os fornecedores obedeçam às **regras da Roquette em relação com a higiene, saúde e segurança** no decorrer de todas as intervenções nas instalações do Grupo, uma vez que tais regras lhes são fornecidas.

PREVENÇÃO DE FRAUDES ALIMENTARES



Os fornecedores na atividade de alimentos ou rações devem realizar uma avaliação de **risco de sua atividade, implementar uma política de fraude de alimentos/alimentação** e garantir que esta política seja **devidamente implementada** por eles mesmos, dentro de seu grupo, ou por seus subcontratados.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A adoção de **práticas sustentáveis** pelos fornecedores desempenha um papel chave para a Roquette, ao apoiar e incentivar a sustentabilidade entre seus fornecedores.



Leis e regulamentos ambientais aplicáveis devem ser implementados pelos fornecedores e a adoção de normas globais como a ISO 14001 é encorajada. Também, **planos de redução de energia** são encorajados bem como atividades que contribuam para i) o **crescimento e o desenvolvimento das comunidades internacionais e locais**, ii) assegurar recursos globais **preciosos, tais como água e produtos agrícolas, para as gerações futuras**.

Os fornecedores devem limitar ao máximo o impacto de suas atividades sobre o meio ambiente, por exemplo, **reduzindo ou reciclando o máximo possível os resíduos** ou reduzindo as emissões de gases de efeito estufa. Os fornecedores devem seguir as **regras da Roquette para proteção ambiental** durante todas as intervenções nas instalações do Grupo (por exemplo, gestão de resíduos).

QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO



Os fornecedores, incluindo os fornecedores agrícolas, devem seguir **altos padrões de qualidade e segurança do produto**. Os produtos, ingredientes e serviços entregues devem atender às especificações acordadas tanto por uma entidade da Roquette quanto por fornecedores e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Roquette espera que os fornecedores informem imediatamente quaisquer preocupações que possam ter com relação à **segurança ou qualidade do produto**.

CONCORRÊNCIA LIVRE

É imperativo que os fornecedores cumpram as regras relacionadas à **concorrência livre**.

Os fornecedores devem se comprometer com a **concorrência baseada em preço, qualidade e serviços**, e somente buscar vantagem competitiva, através de **meios lícitos**.



CORRUPÇÃO, FRAUDE E CONFLITO DE INTERESSE



A Roquette adotou uma **política de tolerância zero em relação à corrupção e à fraude**. **Os fornecedores devem prevenir e rejeitar todos os tipos de corrupção**, incluindo extorsão e propinas.

O incumprimento das leis relacionadas com a corrupção, extorsão os conflitos de interesse e a fraude podem dar origem a sanções comerciais, financeiras, administrativas ou penais.

Os fornecedores não devem direta ou indiretamente oferecer ou receber presentes, convites ou outras vantagens além de um limite razoável e em conformidade com os limites legais. Essas vantagens não deverão, de modo algum, influenciar ou parecer influenciar uma tomada de decisão. Os convites e outras vantagens são proibidos durante um concurso. As prendas publicitárias simbólicas poderão ser aceitas uma vez por ano. **Presentes monetários** (dinheiro, cheques, transferências, etc.) **são estritamente proibidos**. Em caso de dúvida em relação ao valor razoável de um presente ou convite, sua aceitação estará sujeita a um acordo pelo Departamento de Compras da Roquette.

Conflitos de interesse: Quando um Fornecedor tem um interesse pessoal direto ou indireto ou uma relação pessoal com um funcionário ou acionista de uma entidade da Roquette, uma notificação deve ser enviada via **SpeakUp®**.

Se um Fornecedor estiver ciente de má conduta, deverá notificá-la via **SpeakUp®**.



https://www.speakupfeedback.eu/web/roquette/select_country/

PROIBIÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

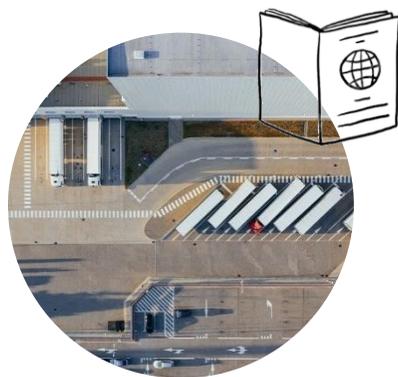


A lavagem de dinheiro pode ocorrer onde uma ação é tomada para **mascarar a verdadeira origem do dinheiro ou bens** que estão ligados a uma **atividade criminosa** .

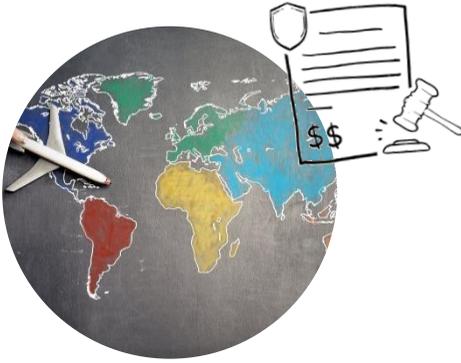
A Roquette exige que seus fornecedores se comprometam a tomar **todas as medidas apropriadas para evitar que suas operações sejam utilizadas em relação com as atividades de lavagem de dinheiro** .

AUTORIDADES ALFANDEGÁRIAS E DE SEGURANÇA

Os fornecedores são obrigados a **cumprir as leis alfandegárias aplicáveis** , incluindo as relativas à **importação** e à **proibição de transbordo de mercadorias para o país importador** .



RESTRIÇÕES COMERCIAIS E SANÇÕES INTERNACIONAIS



Nossos fornecedores devem **respeitar as restrições e sanções comerciais internacionais**, levando em consideração quaisquer mudanças nestas medidas, bem como todas as **leis e regulamentos relativos aos controles de exportação**.

CONFIDENCIALIDADE

Todos os elementos transmitidos pela Roquette aos fornecedores (informações, desenhos, etc.) são considerados **confidenciais**. Cada parte está comprometida em adotar as medidas necessárias para garantir a **confidencialidade** e evitar o roubo, a divulgação ou a utilização abusiva ou fraudulenta desses elementos.



SEGURANÇA DE TI, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



Os fornecedores deverão estar em conformidade com suas obrigações com relação às leis aplicáveis em matéria de proteção de dados, de exigências regulamentares associadas e de políticas sobre o direito à **privacidade e a segurança** das informações da Roquette, sempre que forem coletados, conservados, tratados, utilizados ou transmitidos dados pessoais.

Em caso de dúvida, os fornecedores devem entrar em contato com seu próprio **Responsável pela Proteção de Dados** (DPO) ou com o DPO da Roquette em dpo@roquette.com.

Para exercer seus direitos como titular dos dados, você pode usar [este formulário](#) disponível em <https://www.roquette.com/data-protection>

Em caso de violação de dados, os fornecedores devem preencher [este formulário](#).

AMEAÇAS À REDE DE COMPUTADORES

Os fornecedores devem **implementar medidas para proteger suas redes informáticas ou da Roquette**, conforme o caso, contra ameaças à segurança.



VERIFICAÇÕES E APLICAÇÃO

A conscientização, aceitação formal e respeito ao **Código de Conduta de Fornecedores** fazem parte i) dos critérios de avaliação e referência dos fornecedores da Roquette, e ii) de suas obrigações contratuais.



A Roquette pode realizar **verificações ou auditorias dos fornecedores**, diretamente ou através de um organismo delegado pela empresa, com o qual os fornecedores concordam.

RELATAR PREOCUPAÇÕES



Se os fornecedores **estiverem cientes ou suspeitos de comportamentos contrários aos princípios listados neste código**, o mesmo deve ser levado ao conhecimento da Roquette notificando via **SpeakUp®**.



https://www.speakupfeedback.eu/web/roquette/select_country/

Um Fornecedor que trabalha com uma entidade da Roquette aceita que o descumprimento deste Código de Conduta de Fornecedores é motivo suficiente para que a Roquette termine qualquer relação comercial com este fornecedor.

ROQUETTE RESTRICTED



ROQUETTE

Offering the best of nature™

